



Secretaria

# Câmara Municipal de Jaguariuna

Estado de São Paulo

Resolução nº 15

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 1.962.-

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariuna, Estado de São Paulo, etc.,  
Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte Reso-  
lução.

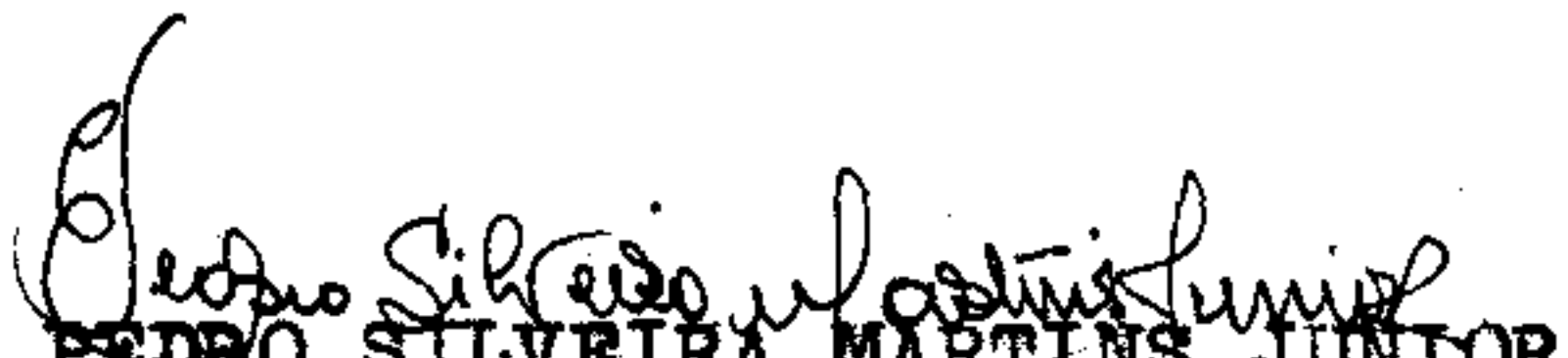
Artigo 1º - Ficam fixados a partir de 1º de Janeiro de 1.963, em Cr.....  
\$ 30.000,00 ( trinta mil cruzeiros ) mensais os vencimentos do cargo de Dire-  
tor da Secretaria da Câmara Municipal.


Artigo 2º - O orçamento municipal do exercício de 1.963 e subsequentes con-  
signará dotação própria para satisfazer a despesas verificada com a fixação de  
vencimentos de que faz menção o artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de ..  
1.963, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariuna, em 31 de Outubro de 1.962.-

  
REYNALDO CHIAVEGATO  
PRESIDENTE

  
PEDRO SILVEIRA MARTINS JUNIOR  
1º SECRETARIO

  
JOÃO LUCAS VENTURINI  
2º SECRETARIO